


ROSÁRIO DO SUL - RS

DECRETO Nº 289, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Categoria: Decretos

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Data de Publicação: 8 de fevereiro de 2024

REGULAMENTA O COMÉRCIO DE BEBIDAS NAS VIAS PÚBLICAS DURANTE AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL.

Anexos

<http://www.rosariodosul.rs.gov.br/uploads/legislacao/2157/l19imx6reVs6XVR6uEp3TQolyPKbjm7y.pdf>